



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odor Bezerra

PROJETO DE LEI Nº 45/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Manoel Paulino da Costa, no Distrito do Tabuleiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Manoel Paulino da Costa**, o logradouro público Rua Projetada N, localizado no Distrito do Tabuleiro, Bananeiras, que inicia na Rodovia PB-103, na lateral do imóvel terreno de número 18 de esquina e predial número 27, até o seu prolongamento, sendo latitude -6,6997526° e longitude -35,6350343°, altitude de 557,14m.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 06 de junho de 2023.


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente